

## **PROJETO DE LEI Nº 126, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato com Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES para a gestão dos programas de saúde do Município.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, mediante dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Contrato com a Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, CNPJ nº 04.008.342/0001-09, fundação de direito privado, para, em âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, implementar e gerir os programas de saúde, com foco na qualificação dos trabalhadores e das ações de saúde, junto a rede de saúde do Município.

§ 1º A execução e fiscalização do contrato insere-se na competência da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as normas do SUS e normas gerais de contratação pública.

§ 2º O objeto do contrato entre o Município de Lajeado e a Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES poderá ser ampliado, desde que haja adequação às finalidades institucionais em face das seguintes circunstâncias:

I – interesse público, com finalidade de qualificação e ampliação do serviço;

II – estabelecimento de parcerias com entes federativos e entidades integrantes do SUS, mediante instrumentos legais de parceria, convênios, consórcios e termos de cooperação.

Art. 2º As ações e serviços de saúde pertinentes ao objeto do contrato deverão ser desenvolvidos entre as partes de modo sistêmico, integrado e articulado ao Plano de Saúde do respectivo programa e de acordo com sua finalidade, especialmente no intuito de prevenção, proteção e recuperação da saúde coletiva e individual.

Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, designará em ato específico, representantes para a Comissão de Avaliação e Acompanhamento, aos quais incumbirá o monitoramento operativo e finalístico do contrato, quanto ao alcance das metas qualitativas e quantitativas pactuadas.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos e efetuar repasse à Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES para o desenvolvimento das ações contratuais estabelecidas nesta lei.

Art. 5º Para a execução das ações previstas no caput do art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 – Secretária da Saúde  
10.301.0018.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 0040

14.01 – Secretária da Saúde  
10.301.0018.2178 - Oficinas Terapêuticas  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4011

14.01 – Secretária da Saúde  
10.301.0018.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4011  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4090  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4510  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4520  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4521  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4540

14.01 – Secretária da Saúde  
10.302.0018.2185 - Manutenção da Rede Média e Alta Complexidade  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4111  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4600

14.01 – Secretária da Saúde  
10.302.0018.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 0040  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4220  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4590

14.01 – Secretária da Saúde  
10.303.0018.2173 - Manutenção SAE  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 0040

14.01 – Secretária da Saúde  
10.305.0018.2170 - Manutenção Vigilância em Saúde  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 0040  
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – Recurso 4001

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

**LAJEADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 126, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:**

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa proposta de Lei Ordinária Municipal que, em suma, objetiva, em conformidade com o Ordenamento Jurídico Brasileiro, conferir legitimidade, no aspecto formal e material, à opção administrativa pública municipal pela gestão compartilhada de serviços de saúde.

Considerando que o Sistema Único de Saúde compõe uma rede integrada, regionalizada, comportando a descentralização dos serviços, nos termos do art. 197 e 198 da Constituição Federal e que a Constituição Federal autoriza a gestão compartilhada de serviços públicos essenciais – art. 241, a Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado, vislumbrando concretizar a operatividade dos programas de saúde, no exercício da organização municipalizada dos mesmos, propõe a gestão em parceria com a Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, instituição privada sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente na pesquisa, com inquestionável reputação ético-profissional.

O objetivo da adoção deste modelo jurídico-administrativo é o de propiciar eficiência, uma vez que a Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES detém expertise na gestão dos serviços, dispendo de equipe técnica para implantação e monitoramento do serviço visando o desenvolvimento educacional e operacional dos programas de saúde. Além disso, a medida refletirá em avanço educacional, considerando que os alunos em formação poderão, desde os primeiros anos da graduação, ter contato com a complexa realidade da saúde pública.

A parceria busca uma finalidade orgânica, de modo que a relação entre as partes desenvolva de forma sistêmica, com objetivos e interesses comuns, cabendo aos mesmos disciplinar as atuações de maneira a garantir a hierarquização, regionalização, colaboração, e compartilhamento, de modo a preservar uma harmonia eficiente na busca do objetivo comum.

Assim, no âmbito do que rege o Sistema Único de Saúde, a parceria visa estabelecer responsabilidades comuns, de modo a possibilitar o *planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada à gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS)*.

Na busca de parcerias para esta atividade estatal, tanto no campo social quanto econômico, e em contraposição ao modelo centralista de Administração Pública, o Município de Lajeado propõe a presente descentralização com uma Fundação sem fins lucrativos, específica e especializada em sua área de atuação, possibilitando uma complementação na organização administrativa para a obtenção de êxito na execução

dos programas de saúde.

Por fim, calha esclarecer que as Fundações sem fins lucrativos com personalidade jurídica de direito privado, podem ser contratadas diretamente, para prestação de serviços, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

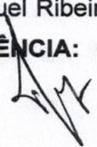
Assim, solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**MARCELO CAUMO**  
**PREFEITO**

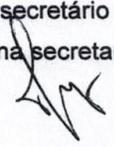
ATA 012/2017

1  
2 Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 18 horas e 15 minutos, no  
3 salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado, reuniu-se o Plenário do Conselho  
4 Municipal de Saúde – CMS, com a presença de 26 conselheiros, entre os seguintes titulares e  
5 suplentes: Lisandra Q. Persch, Maurício Teixeira, Günther Rockenbach, Sérgio Scheibler,  
6 Tereza Lanius, Danieli Vogt, José Luís Barcelos Britto, Beatriz Maria Walker Sost, Lúcia  
7 Adriana Pereira Jungles, Mariane Schmitt, Ronaldo Eckardt, Luiza Beuren, Viviane Griesang,  
8 Ademir Becker, Júlia Machry, Nelson Johann, Renato Specht, Iva Peres Alós, Gabriela Arboit,  
9 Viviana S. C. Costa, Márcia Raquel R. Azevedo, Carlos Sandro Pinto Dorneles, Tovar Grandi  
10 Musskopf, Mara Goergen, Roque Specht, Claudete Rempel; de quarenta e dois visitantes,  
11 sendo dois representantes do Centro Regional de Saúde do Trabalhador – CEREST/Vales,  
12 trinta e um servidores da Secretaria de Saúde, sete estudantes da UNIVATES, uma residente  
13 da Escola de Saúde Pública e uma residente da Residência Multiprofissional da UNIVATES e  
14 a secretária-executiva Eliana Fernandes Cattoi. As assinaturas encontram-se no Livro de  
15 Presenças dos Conselheiros e no Livro de Presenças dos Visitantes, na Sala do Conselho  
16 Municipal de Saúde. O Presidente Roque Specht, iniciou a reunião saudando a todos e  
17 solicitando uma salva de palmas à participação dos conselheiros e comunidade nas reuniões  
18 do Conselho. Solicitou se haveria algum adendo ou modificação na ata da reunião anterior,  
19 que foi enviada previamente por e-mail. A ata da reunião ordinária de 05 de outubro foi  
20 aprovada pelos conselheiros, com duas abstenções. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:**  
21 **(1)** Ofício nº 009 de 2017 indicando a conselheira Lúcia Adriana Pereira Jungles para  
22 participar do treinamento do Comitê Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, representando  
23 o CMS. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: (1)** E-mail da SMAT justificando a ausência na  
24 reunião de novembro. **(2)** Ofício da 16ª CRS sobre o Programa Estadual de Vigilância e  
25 Controle do Aedes informando mudanças nas ações e registros propostos pela regional em  
26 reunião em setembro, porque Lajeado é considerado município infestado. **(3)**  
27 Correspondência da FUNDEF cientificando o Conselho de Saúde da liberação de recursos  
28 dos convênios 837109/2016 no valor de R\$ 175.000,00 e 834735 no valor de R\$100.000,00  
29 com contrapartida de R\$ 5.000,00 **(4)** Correspondência da FUNDEF informando que o Sr.  
30 Renato Specht assume como suplente. **(5)** E-mail do técnico de informática Cristiano André  
31 Lenz do Departamento de TI da SESA, informando que a impressora SAMSUNG modelo ML-  
32 2851ND de tombo/patrimônio 41070 do Conselho de Saúde está com um problema na fonte  
33 (circuito MOSFET) que gera aquecimento e acabou causando problemas na fusão. O  
34 conserto torna-se financeiramente inviável e o Conselho de Saúde pode utilizar outras  
35 impressoras terceirizadas da SESA. **(6)** Correspondência do Centro Terapêutico São  
36 Francisco informando a troca dos representantes no Conselho, titular: Márcia Raquel Ribeiro  
37 Azevedo e suplente: Mara Adriana Ribeiro Bender. **INFORMES DA PRESIDÊNCIA: O**

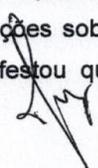


38 presidente Roque informou que foi solicitado a alteração da ordem dos assuntos da pauta,  
39 que começará pelo terceiro assunto para liberar os participantes do CEREST/Vales e  
40 terminará com o primeiro assunto, Educação Permanente para o Controle social – Política  
41 Nacional de Atenção Básica PNAB. **INFORMES DOS CONSELHEIROS:** (1) A conselheira  
42 Lúcia informou que participou do Treinamento do CONEP, ela descobriu que os  
43 representantes do COEP devem ser representantes de usuários – resolução 240 – os nossos  
44 representantes atuais são trabalhador e gestor. Este assunto deverá ser retomado por  
45 ocasião do cadastramento. (2) O conselheiro José Luís, do Sindicato dos Trabalhadores da  
46 Alimentação, trouxe o ofício do prefeito, recebido pelo STIAL, que informa que não será  
47 fornecido medicamento aos sindicalizados com prescrição de médicos do sindicato,  
48 justificando que o SUS deve fornecer atendimento igualitário aos usuários. O conselheiro  
49 acredita que ficará ruim para os 3 mil funcionários que não receberão os medicamentos que  
50 recebiam antes e a prefeitura terá mais custo tendo que garantir este atendimento médico. Ele  
51 solicita que isso seja explicado e propõe que esta regra seja revogada. O secretário Tovar  
52 explica que a porta de entrada do SUS é através dos serviços públicos, estes recebem  
53 consultas, exames e medicamentos SUS. Se o SUS entregar medicamentos para os  
54 sindicalizados, terá que entregar também para quem consulta na UNIMED, outros sindicatos,  
55 e até no particular. A conselheira Lúcia informa que a legislação prevê isso. O conselheiro  
56 Renato afirma que a porta de entrada tem que ter regramento ou não tem como atender a  
57 população. O presidente Roque sugere que o sindicato marque uma reunião com o prefeito  
58 no sentido de achar uma solução que atenda ambas as partes. Que o sindicato consiga a  
59 garantia de acesso aos sindicalizados e a Prefeitura não venha a ter um apontamento pelo  
60 Tribunal de Contas. O conselheiro José Luís afirma que já foram feitas reuniões. (3) O  
61 secretário Tovar informa que a Secretaria de Saúde em parceria com a Secretaria de  
62 Educação criaram o Ambulatório de Transtornos de Aprendizagem. Alunos encaminhados por  
63 professores municipais são atendidos por equipe multiprofissional (neurologista, psicólogo,  
64 neuropsicólogo, fonoaudiólogo e residentes de psiquiatria da UNIVATES) no mesmo espaço.  
65 Identificam o problema, fazem o tratamento e encaminham para a rede, para manter o  
66 atendimento. Lajeado ganhou o prêmio Troféu Prêmio Gestor Público por este projeto. (4) O  
67 secretário Tovar informou que a SESA conseguiu comprar anticoncepcional subcutâneo, que  
68 dura 3 anos pelo custo de mil reais. O público-alvo são mulheres com dificuldades de  
69 autocuidado, com transtornos mentais, usuárias de drogas ou moradoras de rua. (5) O  
70 secretário Tovar manifestou preocupação com o atraso do repasse estadual de recursos  
71 SAMU. Os recursos do CONSISA estão escassos e os secretários da região entraram em  
72 contato com o governador para buscar estes recursos. Há a possibilidade de aumentar a  
73 contribuição municipal, o que quase dobraria o valor para os municípios para manter o  
74 serviço.

75 **ASSUNTOS DA PAUTA: (2.1)** A secretária-executiva Eliana trouxe os assuntos da reunião do  
76 Conselho Gestor do CEREST/Vales, com apoio da médica do trabalho Adriana Skamvetsakis,  
77 e do Luís, coordenador do CEREST/Vales. O primeiro assunto foi a cedência do carro que foi  
78 comprado com recurso da Saúde do Trabalhador e será devolvido ao CEREST porque fica  
79 exclusivo à Saúde do Trabalhador. Adriana explicou que o CEREST não pode fazer repasse  
80 financeiro aos municípios, e que a cedência dos carros foi uma das estratégias em 2012 de  
81 viabilizar as atividades que necessitam deslocamento, como capacitação da rede, visitas  
82 domiciliares, vigilância em ambiente de trabalho, investigação epidemiológica em saúde do  
83 trabalhador. Como Lajeado é uma cidade bastante industrializada, tem uma rede complexa e  
84 tem bastante demanda em Saúde do Trabalhador poderia se beneficiar da cedência do carro.  
85 O secretário Tovar disse a maior dificuldade não é carro, mas motorista e que serão  
86 comprados 3 carros novos para a secretaria com recurso de emenda parlamentar e estes não  
87 estarão restritos. A Saúde do Trabalhador não ficará desassistida. O presidente Roque  
88 colocou que leu o documento de cedência e não pode ser usado para outra coisa a não ser  
89 Saúde do Trabalhador e não foi solicitado manifestação do Conselho sobre o assunto, então é  
90 simplesmente um comunicado que o veículo está sendo cedido e o secretário garantiu que  
91 não haverá prejuízo para a saúde do trabalhador. O segundo assunto foi a participação da  
92 região no Conselho Gestor, que é o Controle Social do CEREST. Precisa 8 representantes da  
93 região. Hoje só participa o Ari, que é representante da região. Adriana explicou que tem que  
94 ser paritário e que a região não está levando as suas demandas. O presidente Roque solicitou  
95 que mais um usuário se candidate e o conselheiro Scheibler se ofereceu. A secretária-  
96 executiva enviou e-mails para os conselhos da região e não houve manifestações. O  
97 presidente Roque sugeriu que o CEREST entre em contato com os demais municípios.  
98 Adriana trouxe explicações sobre a Comissão de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora,  
99 CISTT e o conselho vai tratar deste assunto mais adiante novamente. **(2.2)** Recomposição do  
100 Conselho de Saúde. O presidente Roque leu a declaração do 8º Núcleo do CEPERS  
101 manifestando interesse em participar do Conselho de Saúde. Colocou em votação a  
102 integração do sindicato que foi aprovada unanimemente. **(2.3)** Constituição da Comissão  
103 Eleitoral para eleição da mesa diretora do Conselho de Saúde. Os membros da comissão  
104 ficaram: Sérgio Scheibler (usuários), Beatriz Sost (usuários), Tovar Musskopf (gestor) e  
105 Danieli Vogt (trabalhadores). As chapas têm 15 dias para se inscrever. **(2.4)** Oficina de  
106 Capacitação para o Controle Social em Porto Alegre será em 5 e 6 de dezembro. O  
107 presidente Roque solicitou que os conselheiros se inscrevam. A inscrição é pelo link enviado  
108 por e-mail. A secretária-executiva solicitou que informem quem se inscreveu para organizar  
109 transporte e alimentação com antecedência. A conselheira Márcia Raquel manifestou  
110 interesse. **(2.5)** Projeto de Terceirização para UNIVATES foi apresentado pelo secretário de  
111 saúde Tovar. Ele informou que há várias formas de contratação de profissionais na secretaria.



112 A terceirização com a empresa ICOS começou em 2012. Este tipo de contrato tem um limite  
113 de tempo de 5 anos. É possível renovar somente até setembro de 2018. Estimou as  
114 vantagens: não há aumento de custo para a Prefeitura; haverá um maior aprimoramento dos  
115 profissionais, e maior qualificação dos outros profissionais que hoje também atuam na rede, já  
116 que a UNIVATES é uma instituição de Ensino e Pesquisa; com o novo contrato serão  
117 adicionados profissionais que não estavam previstos no contrato de 2012, como farmacêutico  
118 para o SAE e acompanhante terapêutico para os CAPS; o novo contrato não será tão rígido,  
119 podendo ser feito remanejamento de contratados dentro da rede, conforme a necessidade. O  
120 secretário Tovar explicou que o contrato é para profissionais, então não serão contratados  
121 estagiários dentro deste contrato. A seleção será feita pela instituição, processo seletivo  
122 simplificado. Serão contratados 120 funcionários. A conselheira Mariane perguntou sobre  
123 concurso público e o secretário afirmou que será realizado concurso em 2018. Informa que a  
124 vantagem deste tipo de contrato é no caso de haver mudança nas demandas, a prefeitura  
125 pode contratar mais ou reduzir o quadro. No momento que os repasses nacional e estadual  
126 deixam de existir, a prefeitura não arca mais com o ônus do concursado. A conselheira  
127 Mariane também perguntou se a Prefeitura pode exigir especialização na área de trabalho  
128 que o profissional vai atuar, como especialização ou residência. Ela explicou a diferença entre  
129 estas formações e a dificuldade de valorização deste currículo que muitas vezes é financiado  
130 pelo governo. O secretário afirmou que pode, mas que a prefeitura não pode interferir na  
131 seleção. A conselheira Lúcia manifestou sua preocupação com relação ao vínculo dos  
132 profissionais com os usuários, citando a Saúde Mental como exemplo do risco da interrupção  
133 do vínculo. Perguntou como a UNIVATES foi selecionada e quanto ela vai receber. O  
134 secretário informou que a UNIVATES recebe todos os encargos trabalhistas e impostos. Eles  
135 ganham como espaço de prática. Há metas para cada profissional, produção mensal. A  
136 conselheira solicitou que isso fosse registrado no Projeto. Perguntou se o quadro exposto no  
137 Projeto é o número atual ou o número pretendido. O secretário informou que é o número total  
138 a ser contratado. A conselheira Beatriz manifesta sua dúvida se a UNIVATES vai apresentar  
139 um bom trabalho, ou vai ser melhor que a ICOS hoje. O secretário disse que acredita que  
140 será melhor porque a ICOS não está dando as férias aos trabalhadores, nem o dissídio, que  
141 a Prefeitura passou e não foi repassado pela ICOS aos trabalhadores contratados. A  
142 conselheira manifestou o desejo da manutenção do trabalho que é realizado no Bairro  
143 Olarias, pela Professora de Educação Física e pelos Fisioterapeutas. O secretário reafirmou  
144 que a Prefeitura não pode interferir na seleção dos profissionais, mas acredita que a  
145 UNIVATES vai valorizar o trabalho que está sendo feito na rede. A conselheira Gabriela  
146 manifestou sua dúvida com a relação à dispensa de licitação. O secretário Tovar explicou que  
147 a Prefeitura e a UNIVATES consultaram o Tribunal de Contas pedindo orientações sobre a  
148 dispensa de Licitação, baseados neste viés educacional. O secretário manifestou que a

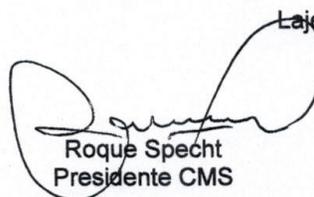


149 procuradoria, os advogados do município, alegaram que é viável fazer sem licitação e ele  
150 acredita, mas que, pessoalmente, preferiria fazer com licitação. O problema da licitação é não  
151 saber quem vai ganhar, pode ser uma empresa de fora e acontecer o que está acontecendo  
152 hoje. A Prefeitura repassa o valor e a empresa não repassa aos funcionários. A conselheira  
153 Gabriela manifestou a preocupação com a formação de vínculo com os usuários. É importante  
154 que haja comprometimento dos trabalhadores com este tipo de atendimento. O conselheiro  
155 Renato trouxe a experiência em que eram realizadas licitações e nenhuma empresa se  
156 candidatava. Perguntou se é o mesmo projeto. Tovar afirmou que o projeto foi melhorado, pois  
157 vão informar o número de profissionais e este poderá ser ampliado. Renato falou que a ICOS  
158 era muito cara e perguntou se o preço vai ficar no mesmo patamar. Tovar afirmou que o  
159 jurídico verificou os valores de férias, encargos, e salários e ficará correto o repasse para a  
160 UNIVATES. O conselheiro Renato perguntou quem avalia a execução do projeto, e o  
161 secretário Tovar afirmou que é a SESA, através da informatização da secretaria, os  
162 atendimentos geram produção no sistema. O conselheiro Sérgio manifestou a preocupação  
163 com a terceirização no sentido de proteção aos direitos dos trabalhadores. O secretário Tovar  
164 concordou com esta preocupação, informando que no último mês, a Prefeitura não vai  
165 repassar o valor até que haja uma garantia que os funcionários receberam tudo o que eles  
166 têm direito pra que não haja risco da empresa decretar falência e não pagar. O projeto de  
167 Terceirização para a UNIVATES foi colocado em votação e aprovado com 2 abstenções. (2.6)  
168 Plano de Aplicação Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Bruno Born. O presidente Roque  
169 apresentou o Plano de Aplicação no valor de R\$ 5.241,72 (cinco mil duzentos e quarenta  
170 e um reais e setenta e dois centavos) recebido do Programa Nota Fiscal Gaúcha para  
171 aquisição de 6 (seis) cadeiras de roda, com a contrapartida de R\$ 422,28 (quatrocentos e  
172 vinte e dois reais e vinte e oito centavos). A secretária-executiva colocou em votação e o  
173 projeto foi aprovado unanimemente. (2.7) Bolsa de Estudos Residência em Saúde da Família.  
174 O secretário Tovar informou que a UNIVATES vai abrir a Residência em Saúde da Família. Estes  
175 profissionais, médicos já formados, poderão trabalhar na rede durante a residência ou  
176 especialização. O Ministério da Saúde oferece uma bolsa em torno de R\$ 3.300,00 (três mil e  
177 trezentos reais). No ano passado não houve nenhuma inscrição para o curso. A proposta da  
178 secretaria é oferecer uma bolsa de auxílio no valor de R\$ 3.256,32 (três mil duzentos e cinquenta  
179 e seis reais e trinta e dois centavos), que é o mesmo valor que é pago aos médicos do Programa  
180 Mais Médicos. O município terá médico formado, por 40 horas pelo mesmo valor que paga pela  
181 para o Mais Médicos. A conselheira Mariane, perguntou se há uma outra verba complementar,  
182 além dos 3.300 reais que vem para a Residência e o secretário disse que acha que é só isso. Os  
183 conselheiros perguntaram quantas bolsas o município vai oferecer e o secretário disse que  
184 gostaria de, no mínimo, 4 médicos. O conselheiro Carlos explicou que a UNIVATES tem direito  
185 pelo MEC a até 10 vagas, mas que os candidatos preferem centros maiores que pagam mais e a

186 UNIVATES fica sem candidatos e que a diferença da Bolsa a mais pode ser o diferencial para o  
187 médico escolher fazer a Residência aqui. Informou que os médicos formados aqui tem chance de  
188 continuar, os cubanos ficam 3 anos, podendo ser prorrogado e depois eles voltam ao seu país,  
189 além disso, o Programa Mais Médicos vai acabar. Informou que a UNIVATES perde a chance de  
190 ter a Residência caso não tenha inscritos. Ele também colocou a importância do médico tutor que  
191 é o especialista que acompanha o trabalho dos residentes. O presidente Roque falou que se não  
192 houver a complementação, será difícil que brasileiros façam a especialização em Saúde da  
193 Família. Foi colocado em regime de votação e foi aprovado unanimemente pelos conselheiros.  
194 **(2.8)** O cronograma das reuniões do Conselho para 2018 enviado por e-mail foi aprovado pelos  
195 conselheiros. **(2.9)** Atividade de Educação Permanente para o Controle Social sobre a Política  
196 Nacional de Atenção Básica. O tema foi trabalhado pelos representantes da UNIVATES, Carlos e  
197 Maurício, que apresentaram as diferenças entre a PNAB anterior e a publicada em setembro de  
198 2017. O conselheiro Carlos informou que a preocupação é a mudança de prioridades, que  
199 aparece nas entrelinhas e a flexibilização de regras que não deveriam ser flexibilizadas, como o  
200 recurso da Estratégia de Saúde da Família. Há uma tendência a enfraquecer a ESF, um modelo  
201 que já deu certo. Isso foi aprovado passando por cima do Conselho Nacional de Saúde, isso gera  
202 desconfiança. Essas mudanças não são por acaso. Lançou 5 tópicos para pensar: 1.  
203 Desconsideração do Controle Social; 2. Flexibilização do financiamento (abrindo mão do  
204 financiamento indutivo que estava funcionando); 3. Redução do número mínimo de agentes de  
205 saúde; 4. Atribuições compartilhadas entre agentes de endemias e agentes de saúde numa lógica  
206 de enxugamento; 5. Padrão mínimo de serviço, que com o congelamento dos recursos por 20  
207 anos vai inviabilizar outras possibilidades além do mínimo. O conselheiro Maurício complementou  
208 trazendo outro tema polêmico que é o tema das atribuições de agentes de saúde, que a nova  
209 portaria prevê que possam fazer procedimentos como aferição de temperatura, pressão arterial e  
210 outros. As Categorias Profissionais estão se manifestando contra essas mudanças. A nova PNAB  
211 também prevê a contratação de um gerente para as UBS com formação de nível médio, o que  
212 também preocupa. Conselheiros e visitantes fizeram perguntas e debateram o tema. O material  
213 preparado pelos conselheiros será enviado por e-mail aos conselheiros. Nada mais havendo a  
214 tratar, o Presidente Roque deu por encerrada a reunião, da qual eu, Eliana Fernandes Cattoi,  
215 secretária-executiva, lavrei a presente ata que será assinada pelo presidente do CMS.

216  
217  
218  
219  
220  
221

Lajeado, 09 de novembro de 2017.

  
Roque Specht  
Presidente CMS